**EDITAL EMERGENCIAL N° 001 – LEI ALDIR BLANC**

**PROPOSTAS PARA PREMIAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS**

**LISTA DE DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA (CNPJ)**

Em caso de seleção, o premiado deverá apresentar, Até dia 09 de Novembro de 2020, seguintes documentos:

**1-** Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida no site: <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/tributario_rondonopolis/servlet/portal_serv_servico?12,53>;

**2-** Certidão Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso no site: <https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd?origem=60>

**3-** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida no site: <http://www.tst.jus.br/certidao>; Certidão Negativa de Débitos Federais, emitida no site: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>;

4- *Certidão de Falência e concordata (Emitido pela internet* [*https://sec.tjmt.jus.br/*](https://sec.tjmt.jus.br/)*).*

*5- Certidão de FGTS*

**6-** Comprovante bancário, emitido pelo banco, no qual fiquem claros os seguintes dados: Banco, Agência e Conta – Corrente *(ex: cópia frontal legível do cartão de conta-corrente, em caso de conta-corrente de bancos virtuais, print legível de tela da página do banco);*

**7-** Apresentação das seguintes declarações, devidamente assinadas, podendo ser considerada a assinatura digital:

**8-** Termo de Anuência dos envolvidos (Anexo I)

**9-** Declaração de não-inidoneidade (modelo anexo II);

**10-** Declaração negativa de doação eleitoral (modelo anexo III);

**11-** Declaração de liberação de uso de imagens, direitos autorais e conexos (modelo anexo IV);

**12-** Declaração de não possuir vínculos empregatícios e familiares (modelo anexo V);

**13-** Termo de Compromisso (modelo anexo VIII).

14- Declaração de inexistência dos fatos impeditivos ( Modelo)

15- Declaração que não emprega menor;( Modelo)

16- Declaração de que as informações prestadas são verdadeiras; (Modelo)

17- Ao se inscrever, o candidato garante na Declaração Conjunta (Anexo IX) a inexistência de plágio na iniciativa, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido.

18- Cartão do CNPJ Legível

19- Ficha de Mapeamento Jurídica (para CNPJ) (Anexo)